



AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: AGENTES DE MUDANÇA SOCIOCULTURAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO

1. PROPÓSITO

Ampliação de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) de Agentes Comunitários de Saúde, visando à orientação da comunidade acerca da violência vivenciada por mulheres no âmbito doméstico e familiar.

1. JUSTIFICATIVA

No enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, encontramos alguns desafios que advêm das particularidades do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, evidenciadas pelos profissionais que compõem a Política Municipal de Assistência Social: extensão territorial em sua maioria rural, o que dificulta o acesso das mulheres aos serviços socioassistenciais; estrutura familiar marcada pela ordem patriarcal e valores tradicionais de manutenção da família; ausência de reconhecimento da situação de violência; entre outros fatores macro (crenças, ordens de gênero/relações de poder) e microsociais (história pessoal, aprendizagem de resolução violenta dos conflitos, baixa autoestima, dependência afetiva e/ou financeira etc).

Diante disso, corroborando com a operacionalização do Eixo 2 (Capacitação de Agentes Sociais) da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra mulheres da Comarca de Várzea Grande-MT, torna-se necessário um trabalho conjunto entre as instituições envolvidas. Nesse aspecto, mostra-se de grande valia o envolvimento dos(as) Agentes Comunitários(as) de Saúde, visto que estes/estas possuem um laço mais estreito com a comunidade, conhecem a dinâmica familiar e podem fomentar mudanças socioculturais através da escuta diferenciada, cuidadosa, sem revitimização e aptos/as para orientação acerca da dinâmica da violência familiar.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral: Sensibilizar Agentes Comunitários de Saúde do município de Nossa Senhora do Livramento-MT acerca das situações de violência doméstica e familiar contra mulheres, de forma a capacitá-los(as) para multiplicação de conhecimentos referentes à temática, bem como para o atendimento humanizado às famílias.



2.2 Específicos:

- Promover encontros mensais, de julho a dezembro de 2019, nos quais serão realizados diálogos sobre as desigualdades de gêneros, características da violência doméstica e familiar, aspectos da Lei 11.340/06, consequências da violência na saúde física e mental de mulheres, estratégias para estabelecer uma comunicação pacífica nas relações familiares e a importância do atendimento humanizado na prática profissional;
- Potencializar mudança sociocultural das relações de gênero através da disseminação de conhecimento e orientação às famílias, a partir da intervenção dos/as Agentes Comunitários de Saúde;
- Construir coletivamente com os/as Agentes Comunitários de Saúde uma cartilha informativa sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, a ser entregue para as famílias residentes em Nossa Senhora do Livramento;

METODOLOGIA

O processo metodológico escolhido busca o desenvolvimento de reflexão crítica durante o processo de ensino-aprendizagem, preparando Agentes Comunitários de Saúde para, na efetivação de suas atribuições profissionais, fomentar mudanças nas relações intrafamiliares entre os gêneros e, concomitantemente, qualificar seu processo de trabalho.

Posto isto, a execução da proposta será dividida em três etapas: a primeira será através de encontros com aulas expositivas, diálogos e troca de experiências, a segunda prevê a realização de oficina de trabalho com o objetivo de construção de um produto final (cartilha) e a terceira diz respeito à avaliação dos participantes do processo pedagógico, dos temas abordados e de que forma poderão integrar os conhecimentos em sua prática diária.

O curso terá carga horária total de 16 horas, sendo que será emitido certificado, pelo Centro Universitário de Várzea Grande/UNIVAG, aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dentre as aulas e atividades realizadas, bem como emissão de declaração ao corpo técnico (professores) de acordo com a carga horária executada.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Módulo 1 Agosto Carga horária: 3h Data: 30/08/2019</p>	<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ENQUANTO AGENTE DE MUDANÇA SOCIOCULTURAL</p> <p><u>a) Facilitadoras:</u></p> <p>Nancy Ito – Assistente Social Projus VGMT Alba Regina Silva Medeiros – Doutoranda em Saúde Coletiva UFMT</p> <p><u>b) Objetivos de aprendizagem:</u></p> <p>-Dialogar sobre o papel e atividades da profissão de Agente Comunitário de Saúde, sua relação com a comunidade e perspectivas para propulsão de mudanças socioculturais na localidade de atuação; -Potencializar a consciência de Agentes Comunitários de Saúde sobre a importância de seu trabalho, tão próximo do ambiente doméstico, e as possibilidades de atuação no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher.</p> <hr/> <p>RELAÇÕES DE PODER: RAÍZES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES</p> <p><u>a) Facilitadora:</u></p> <p>Michelle Moraes Santos – Mestranda em Sociologia (UFMT) e Assistente Social Projus VGMT</p> <p><u>b) Objetivos de aprendizagem:</u></p> <p>-Compreender como a ordem de gênero explica o fenômeno da violência doméstica e familiar contra mulheres; -Discutir os conceitos de patriarcado, feminismo e masculinidade tóxica; -Analisar como a violência está sedimentada na formação sociocultural do Brasil e quais as perspectivas de mudança.</p>
<p>Módulo 2 Setembro Carga horária: 3h Data: 30/09/2019</p>	<p>VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS</p> <p><u>a) Facilitador:</u></p> <p>Eduardo Calmon – Juiz da Vara Especializada da Violência Doméstica de Várzea Grande-MT</p> <p><u>b) Objetivos de aprendizagem:</u></p>



	<p>-Compreender os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, refletindo a operacionalização do ciclo da violência, além da identificação de fatores de risco.</p> <hr/> <p>ASPECTOS DA LEI 11.340/06 “LEI MARIA DA PENHA”</p> <p><u>a) Facilitador:</u> Regilaine Magali Bernardi Crepaldi – Promotora de Justiça da Comarca de Várzea Grande-MT</p> <p><u>b) Objetivos da aprendizagem:</u></p> <p>-Identificar os aspectos inovadores da Lei nº 11.340/06, intitulada “Lei Maria da Penha”;</p> <p>-Conhecer a sistemática de proteção às mulheres em situação de violência, como funciona o Sistema de Justiça Criminal e qual a rede de atendimento disponível na Comarca de Várzea Grande.</p>
<p>Módulo 3 Outubro Carga horária: 3h Data: 31/10/2019</p>	<p>CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE MULHERES</p> <p><u>a) Facilitador:</u> George Moraes – Professor Departamento de Psicologia UNIVAG</p> <p><u>b) Objetivos da aprendizagem:</u></p> <p>-Analisar a violência doméstica e familiar contra as mulheres enquanto um problema de saúde pública e apontar de que forma Agentes Comunitários de Saúde podem contribuir para o cuidado, assistência e proteção dessas mulheres;</p> <p>-Investigar os agravos à saúde, decorrentes da vivência de uma situação de violência.</p> <hr/> <p>COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA</p> <p><u>a) Facilitadora:</u> Daniely Albuquerque Psicóloga Clínica, Terapeuta de Casal e Família e Terapeuta de EMD/ <i>Eye Movement Desensitization and Reprocessing</i> (Dessensibilização e Reprocessamento por Movimentos Oculares)</p> <p><u>b) Objetivos de aprendizagem:</u></p>



	<p>-Conhecer aspectos teóricos e metodológicos da Comunicação Não-Violenta, segundo Marshall Rosenberg;</p> <p>-Compreender de que forma a comunicação pacífica pode prevenir violências no âmbito familiar.</p>
<p>Módulo 4 Novembro Carga horária: 3h Data: 29/11/2019</p>	<p>ATENDIMENTO HUMANIZADO</p> <p><u>a) Facilitadora:</u> verificar</p> <p><u>b) Objetivos da aprendizagem:</u> -Compreender conceitos, sua importância, técnicas (como identificar e escutar) para realizar um atendimento de forma humanizada por parte dos agentes diante de situações de violência doméstica e familiar.</p> <p>NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA</p> <p><u>a) Facilitadora:</u> Ana Emília Sotero - Presidente da ABMCJ</p> <p><u>b) Objetivos da aprendizagem:</u> -Compreender a importância da utilização da ficha e aprender como realizar o preenchimento</p>
<p>Módulo 5 Janeiro Carga horária: 4h Data: verificar</p>	<p>OFICINA DE TRABALHO – CONSTRUINDO INFORMAÇÃO</p> <p><u>a) Facilitadores:</u> Integrantes da Rede de Enfrentamento</p> <p><u>b) Objetivos da Aprendizagem:</u> -Construir uma cartilha informativa, com orientações para mulheres em situação de violência reconhecerem a vivência desse fenômeno e se fortalecerem para que tenham saída do ciclo de violência.</p> <p>AVALIAÇÃO</p> <p><u>a) Facilitadores:</u> Integrantes da Rede de Enfrentamento</p>



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

CONNELL, Raewyn. Gênero em Termos Reais. Tradução Marilia Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM. Lei Maria da Penha, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: 2006.

ROSEMBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta, Ágora, 2006.